



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 04 DE 30 DE MAIO DE 2019.

Paulo Marcio Castro e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT, no uso de suas atribuições legais Resolução nº 03/2009, inerentes ao seu cargo, pelo presente e;

Nos termos, do art. 37 caput e inciso XXI da Constituição Federal/88.

Considerando, o princípio da continuidade da administração pública, bem como serviço continuado, das gravações das sessões legislativas, ou seja, reuniões dos vereadores semanais.

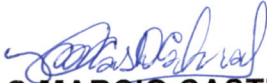
Considerando, que poderão ocorrer, sessões extraordinárias, itinerantes, no interesse da administração e as solenes de entregas de títulos, que ocorre todos os anos, assim sendo, determino que seja contratada empresa: para prestação de serviços de gravações e filmagens em formato HD, das sessões legislativas ordinárias, extraordinárias, itinerantes e solenes. Edição de vídeos individuais da sessão para cada parlamentar, incluindo edições e filmagem de matérias jornalísticas, produção de informes publicitário (vinhetas e VT'S); filmagens para transmissão em tempo real, ou seja, ao vivo das licitações, todavia no interesse público e a cada demanda solicitada, em decorrências vinculadas atividade da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Primavera do Leste - MT. Será descrito objeto com mais precisão.

Resolve:

AUTORIZAR a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 074/2019, a abrir processo de licitação, na modalidade legal. Após, remetam-se os autos a assessoria jurídica para parecer, nos termos do (Parágrafo Único do Art. 38, da Lei 8.666/93) e outras que complementam a espécie.

Cumpra-se.

Primavera do Leste – MT, 30 de Maio de 2019.


Vereador **PAULO MARCIO CASTRO E SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº	Rub.
01	12

www.camarapva.mt.gov.br